

REGULAMENTO DO SORTEIO “Sorteio - Dia Internacional da Mulher”

1. Trata-se de **SORTEIO** denominado “Sorteio - Dia Internacional da Mulher”, realizada pela **ASSOCIAÇÃO LARGO XIII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.927.223/0001-15, situado na Rua Amador Bueno nº 229, na cidade de São Paulo, São Paulo SP, CEP 4752-900, voltada aos frequentadores do Shopping.

2. Período de Duração: 5 dias, com início no dia 04/03/2020 e término 08/03/2020.

3. Dos Participantes:

3.1. Poderá participar da promoção qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliado em todo o território nacional, que concordar com todos os termos e as condições estabelecidas neste Regulamento, e maior de 18 (dezoito) anos.

3.2. Não poderão participar deste concurso os funcionários, lojistas, prepostos da ASSOCIAÇÃO LARGO III outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Promotora e pessoas jurídicas.

3.2.1. Caso sejam constatadas inscrições das pessoas acima descritas elas serão automaticamente desclassificadas.

4. Período de Participação:

4.1. O período de participação da promoção será:

- **1º lugar:** De 04 a 08/03/2020. Os participantes vão concorrer a 01 (um) Livro + Ecobag da Nobel, 01 (um) Brinco da Morana, 01 (um) Voucher para 3 sessões de depilação a laser para axila da Espaço Laser, 01 (um) Par de ingressos para o cinema do Cinépolis, 01 (um) Voucher para fazer as unhas da Unhas Cariocas, 01 (uma) Caneca da Loucos Por Canecas, 02 (dois) Itens de maquiagem da K Make Up, 01 (uma) Caixinha de chocolates da Brasil Cacau, 01 (um) Par de chinelos da Havaianas, 01 (um) Vale maquiagem na loja Quem disse, Berenice?, 01 (um) Kit sabonete + hidratante da Moça Bonita do Mais Shopping – resultado até o dia 13/03/2020;
- **2ª lugar:** De 04 a 08/03/2020. Os participantes desta etapa vão concorrer a 01 (um) Óculos de sol da Óticas Carol, 01 (um) Livro + Ecobag da Nobel, 01 (um) Par de ingressos para o cinema do Cinépolis, 02 (dois) itens de maquiagem da K Make Up, 01 (um) Kit com sabonete + hidratante da Moça Bonita, 01 (um) Voucher para 3 sessões de depilação a laser para axila da Espaço Laser, 01 (um) Caixinha de chocolates da Brasil Cacau, 01 (uma) Necessaire da Loccitane, 01 (um) Vale maquiagem na loja Quem disse, Berenice?, 01 (um) Voucher para fazer as unhas da Unhas Cariocas do Mais Shopping – resultado até o dia 13/03/2020;

5. Como Participar:

5.1. O participante deverá curtir a foto oficial do concurso (que será postada na página da Maria Paula Ferreira no Instagram), seguir as páginas @maishopping e @eumariapaulaferreira, e fazer um comentário na foto oficial do concurso marcando o @ de duas amigas e comentar #DiaDaMulherNoMais. Além disso, é necessário deixar a conta do perfil pública para que seja feita a

conferência. Serão desconsiderados os perfis que marcarem amigos repetidos ou o próprio perfil.

5.1.1. Não serão analisadas e nem serão consideradas válidas para este sorteio as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no item 5.1, que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar da promoção ou aquelas enviadas após as 23h59 do dia 8 de março de 2020, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

5.2. Os participantes, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade por seus comentários, por sua titularidade e originalidade.

5.3. Não é permitido o envio de legendas contendo expressões ofensivas à moral e aos bons costumes, hipótese na qual o autor da foto ou legenda será automaticamente desclassificado do presente Concurso Cultural.

5.4. Os participantes serão excluídos automaticamente do sorteio em caso de qualquer tipo de violação deste Regulamento, fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

6. Direitos Autorais:

6.1. Os participantes, de livre e espontânea vontade, cedem e transferem para a Promotora, em caráter definitivo, os seus direitos autorais de acordo com as definições do item **5.1** deste Regulamento, sem qualquer ônus para a Promotora, estando esta autorizada a veicular, no todo ou em parte o nome do candidato vencedor, como melhor lhe convier, inclusive podendo cedê-los a terceiros, em sua íntegra ou parcialmente, a seu exclusivo critério, com ou sem indicação de autoria, nome, imagem e voz, de forma fiel ou caricata, em qualquer suporte e mídia, impressa, eletrônica, digital, inclusive na internet, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

7. Seleção:

7.1. A avaliação dos comentários dos participantes durante o período de duração do sorteio definido no item **4.1** deste Regulamento será realizada de acordo com a ordem do sorteio (o mesmo será divulgado na página)

8. Divulgação do Resultado

8.1. A apuração dos ganhadores será realizada nas datas descritas abaixo:

- **1ª lugar:** O resultado do comentário ganhador, será divulgado no dia 09/03/2020 até às 18h no perfil de instagram do @topcentershopping e @eumariapaulaferreira.
- **2ª lugar:** O resultado do comentário ganhador, será divulgado no dia 09/03/2020 até às 18h no perfil de instagram do @topcentershopping e @eumariapaulaferreira.

9. Prêmio:

9.1. Os prêmios serão entregues na sede da empresa promotora: na Rua Amador Bueno nº 229, na cidade de São Paulo, São Paulo SP, CEP 4752-900, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso o contemplado resida em outro município. Os ganhadores de cada etapa deverão estar portando um documento original com foto para retirada do prêmio que devem ser feitas nos dias:

- 1ª lugar: Entrega dos prêmios de 13/03 a 31/03/2020, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h);
- 2ª Lugar: Entrega dos prêmios de 13/03 a 31/03/2020, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h);

9.2. No momento da entrega do prêmio, o ganhador deve preencher e assinar, uma declaração comprovando o seu recebimento, que conterà:

- i. Sua legitimidade para receber o prêmio.
- ii. Seu aceite ao prêmio e aos termos do presente regulamento.
- iii. Seu aceite de utilização do prêmio tal qual lhe é oferecido.

9.3. Ao receber o prêmio, o contemplado o aceita incondicionalmente e exonera a PROMOTORA e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou obrigação futura tais como: transferência de propriedade, taxas, tributos etc, incluindo, mas não se limitando, a perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

9.4. Caso seja impossível a localização ou na ausência de manifestação do(s) contemplado neste Concurso, nos termos do item **8.1**, após o período mencionado em **9.1**, a Promotora poderá, a seu exclusivo critério, selecionar o próximo colocado classificado para realizar a entrega do prêmio e assim sucessivamente.

9.5. Os prêmios distribuídos neste Concurso são pessoais e intransferíveis.

10. Forma de Divulgação da Promoção Comercial

A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no site e redes sociais do Mais Shopping.

11. Divulgação da Imagem dos Contemplados

Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

12. Considerações Gerais

13.1. A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada. A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada. A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo. A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada. O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários. O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

13.2. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

13.3. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas

alcoólicas, fumo e seus derivados.

13.4. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

13.5. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

13.6. A Promotora compromete-se em adquirir a premiação ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 (oito) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

13.7. Em caso de fraude comprovada, o participante deverá devolver o prêmio intacto ou o seu valor em moeda nacional, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

13.8. Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado este Regulamento através do site www.maishopping.com.br ou pessoalmente na Administração/ D. de Marketing, ou através do fone (11) 5546-3014.

14. Enquadramento legal:

14.1. Esta promoção tem finalidade exclusivamente cultural, sendo os seus participantes selecionados em razão do elemento sorte.

14.2. A participação neste Concurso não é vinculada à compra de produto ou serviço da Promotora.